



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 7 DE JUNHO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.589/23**  
**DE 1º DE JUNHO DE 2.023**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO</b>	2014 - 2019	02/06/2023
<b>ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS</b>	2015 - 2022	01/06/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12/04/22 a 11/04/23, a partir de 01/06/2023.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>AMANDA CRISTINA BRAGA</b>	07/12/21 a 06/12/22	01/06/2023
<b>EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS</b>	03/07/21 a 02/07/22	01/06/2023
<b>PATRICIA AP. G. FERN. ANTUNES</b>	10/03/22 a 09/03/23	14/06/2023
<b>RAISA GIULIA FERREIRA</b>	22/03/22 a 21/03/23	14/06/2023

**PORTARIA Nº 7.590/23**  
**DE 1º DE JUNHO DE 2.023**

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO**, referente ao período aquisitivo de 04/05/22 a 03/05/2023, a partir de 14/06/2023.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2023:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA</b>	10/03/22 a 09/03/23
<b>JOICY E. SOARES NASCIMENTO</b>	13/01/23 a 12/01/23
<b>JOSE RICARDO FERRARI</b>	15/05/22 a 14/05/23
<b>JOSEFA DANIELA CORDEIRO</b>	02/07/21 a 01/07/22
<b>LUCAS SILVA TANIGUTI</b>	17/01/22 a 16/01/23
<b>MARCIA REGINA PRADO</b>	22/12/21 a 21/12/22
<b>PAULO CÉSAR DA SILVA</b>	23/07/21 a 22/07/22
<b>ROGERIO GUANAIS MIZOBE</b>	02/04/22 a 01/04/23
<b>VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA</b>	01/06/22 a 31/05/23

**PORTARIA Nº 7.591/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO</b>	01/03/22 a 28/02/23
<b>EDUARDO RAMOS RIBEIRO</b>	01/06/22 a 31/05/23
<b>GLORIA MARIA BIGNARDI</b>	02/05/23 a 01/05/23
<b>JANAINA DOS SANTOS DIAS VIEIRA</b>	01/08/21 a 31/07/22
<b>LEONARDO DUCA DE GODEZ</b>	14/12/21 a 13/12/22
<b>LETICIA FREITAS SILVA TORRES</b>	18/12/21 a 17/12/22
<b>VALNOIR RODRIGUES DA SILVA</b>	22/01/22 a 21/01/23

**PORTARIA Nº 7.592/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **ANGELO LEONARDO MUSSIO LIMA – RG nº 63.xxx.215-x, CPF nº 550.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx86**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 7.593/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **WILSON DO PRADO GONÇALVES – RG nº 14.xxx.629-x, CPF nº 826.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 113xxxxxx98**, classificado em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Fiscal Municipal – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Finanças;

= **VICTOR CAMPOS OKUBO – RG nº 44.xxx.369-x, CPF nº 433.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx75**, classificado em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Fonoaudiólogo – Referência 24A junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA – RG nº 45.xxx.178-x, CPF nº 421.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 141xxxxxx54**, classificada em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Cirurgião Dentista – Referência 21B junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 7.594/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 31/05/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
<b>JUAN POLIDO RAMOS</b>	9º lugar	Agente de Monitoria Escolar
<b>VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS</b>	10º lugar	Agente de Monitoria Escolar
<b>TALITA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO</b>	11º lugar	Agente de Monitoria Escolar
<b>ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA</b>	3º lugar	Escriturário
<b>JOÃO PAULO LADEIRA</b>	2º lugar	Técnico em Informática
<b>JAQUELINE GARCIA GAZETA</b>	2º lugar	Cirurgião Dentista em Cirurgia
<b>LUCINEIA APARECIDA DO ROSÁRIO CAMILO</b>	14º lugar	Operário
<b>JAIRO RIBEIRO DA SILVA</b>	1º Lugar	Eletricista de Autos

**PORTARIA Nº 7.595/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **KETLEY PRISCILA NAGAOKA – RG nº 44.xxx.964-x CPF nº 379.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx37**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/06/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração do Quadro de Servidores desta Municipalidade, formulado pela Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES - RG nº 3.xxx.919, CPF nº 543.xxx.774-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx31**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 01/06/2023.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **FABIO SILVESTE DA SILVA - RG nº 33.xxx.125-x, CPF nº 306.xxx.118-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx69**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Esportes.

**PORTARIA Nº 7.596/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023:

= **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA – RG nº 22.xxx.628-x, CPF nº 133.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx77;**

= **SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA** – RG nº 16.xxx.332, CPF nº 004.xxx.726-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx52;

= **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI** – RG nº 55.xxx.599-x, CPF nº 437.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx87.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS** – RG nº 47.xxx.695-x, CPF nº 392.xxx.028-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx79, que vinha desempenhando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **SONIA APARECIDA SEABRA DO CARMO FRANÇA** – RG nº 14.xxx.309-x, CPF nº 170.xxx.688-xx e PIS/PASEP nº 101xxxxxx41, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.597/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Operário, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/06/2023:

= **ROSANA APARECIDA DE SOUZA** – RG nº 27.xxx.504-x, CPF nº 158.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx88;

= **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI** – RG nº 42.xxx.759-x, CPF nº 295.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023:

= **NATALIA GARCIA CARVALHO RIBEIRO** – RG nº 41.xxx.465-x, CPF nº 353.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx30;

= **ROSANA DIAS BARBOSA** – RG nº 42.xxx.811-x, CPF nº 348.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx03.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, referente ao quinquênio de 01/08/2016 a 31/07/2021, a partir de 01/06/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.598/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.583/23 de 29/05/2023, no que diz respeito à **Nomeação** das candidatas **SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, **KEDMA AMARAL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, **ROSANA APARECIDA DE SOUSA** e **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI**, onde-se-lê:

- a contar de 29/05/2023, **leia-se:**

- a contar de 26/05/2023.

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/06/2023:

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
<b>RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS</b>	4º lugar	Escriturário
<b>TEREZINHA BELARMINO DA SILVA LEMOS</b>	15º lugar	Operário
<b>MAROTO BESSA VIANA</b>	1º lugar	Motorista de Caminhão

-----

**PORTARIA Nº 7.599/23**  
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

= Excluir, a partir de 01/06/2023, a Gratificação de Função que vinha recebendo a Servidora Srta. **ALEXA THAINA TROMBINI**, haja vista que deixará de responder pela Função Gratificada de Coordenador Administrativo de Pessoal.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/06/2023:

= **MICHELE MAYUMI YAMASHIBA – RG nº 44.xxx.702-x, CPF nº 333.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx56**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente de Convênios – Referência 26A, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Assistente de Licitação;

= **ALEXA THAINA TROMBINI – RG nº 45.xxx.291-x, CPF nº 438.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx67**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente de Licitação – Referência 25, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário.

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Enfermeiro, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/06/2023:

= **SARA CRISTINA SANTOS JACOMO** – classificada em 1º lugar.

-----

**PORTARIA Nº 7.600/23**  
DE 2 DE JUNHO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

**RESOLVE:**

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** – RG nº 45.xxx.250-x; CPF: 432.xxx.988-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ensino Fundamental (anos iniciais), na EMEF Profª Harue Matsumoto Asakawa.

**PORTARIA Nº 7.601/23**  
DE 5 DE JUNHO DE 2.023

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 6.739/21 de 19/11/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 3.062/21 de 09/11/21 pela Divisão do SERM sobre ato praticado pelo Servidor Sr. Alexandre Ferreira dos Santos da Costa;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que com o abrandamento da pandemia pela COVID-19 o uso de máscara tornou-se apenas uma recomendação;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.739/21 de 19/11/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

**PORTARIA Nº 7.602/23**  
DE 5 DE JUNHO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **ANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº 50.xxx.959-x, CPF nº 494.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx28, classificada em 3º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental – Anos Iniciais, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES** – RG nº 43.xxx.437-x, CPF nº 444.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx19, classificada em 8º lugar;

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** – RG nº 45.xxx.250-x, CPF nº 432.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx20, classificada em 9º lugar.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.